



Data: 22/09/2022

Hora: 23:00

Objeto: ADITAMENTO Nº: 1

Doc. Nº:1

De: Comissão Organizadora

Para: Todos os Concorrentes

Aprovado em 23/09/2022



O Regulamento Particular sofre as seguintes alterações:

PROGRAMA - HORÁRIO

Data	Programa		
01/10/2022	Viaturas	Verificações Administrativas Lago Discount, Lugar do Xisto, Ribeirão, Vila Nova de Famalicão GPS: 41°22'12.4"N 8°32'59.0"W	Verificações Técnicas Macedo & Macedo Avenida 9 de julho GPS: 41°24'56.7"N 8°31'19.4"W
	01 - 20	07:30 – 08:00	08:00 – 08:30
	21 – 40	08:00 – 08:30	08:30 – 09:00
	41 – 60	08:30 – 09:00	09:00 – 09:30
	61 - Seguintes	09:00- 10:00	09:30 - 10:30

Data	Hora	Programa	GPS	Local
01/10/2022	22:00	Verificações Técnicas Finais START NORTE		Macedo & Macedo Avenida 9 de julho GPS: 41°24'56.7"N 8°31'19.4"W
01/10/2022	22:30	Reunião Colégio de Comissários Desportivos		Lago Discount, Lugar do Xisto, Ribeirão, Vila Nova de Famalicão GPS: 41°22'12.4"N 8°32'59.0"W

Art. 1 – ORGANIZAÇÃO

1.2 – Comissão de Honra

...

Capitão da GNR	Capitão Ivo Morais
----------------	--------------------

Art. 3 – OFICIAIS DA PROVA

3.1 – Oficiais

Adjunto(s) da Direção de Prova		
	Rodolfo Rocha	CDA PT22/5193
Comissários Técnicos		
...		
	Miguel Batouchas	CTC PT22/2139
Inter's		
Inter 1 – PEC 2/4/5 Inter 1 – PEC 8/10	Carlos Dias	AD PT22/8408
Inter 2 – PEC 2/4/5 Inter 2 – PEC 8/10	Rui Pacheco	AD PT22/ 0917
Inter 3 – PEC 2/4/5 Inter 3 – PEC 8/10	Sofia Rodrigues	AD PT22/6894
Juiz de facto – PEC 2/4/5	Mónica Silva	AD PT22/2545

Art. 13 – PRÉMIOS

13.2.2 – Será Atribuído uma classificação geral às três primeiras equipas em que os carros se enquadram nos requisitos do campeonato START a nível nacional. Esses troféus serão entregues no final das entregas do START NORTE.

13.6 – Classificação Geral Rali Prova Extra

1º	Troféus + Champanhe	2º	Troféus + Champanhe	3º	Troféus + Champanhe	4º	Troféus	5º	Troféus
----	------------------------	----	------------------------	----	------------------------	----	---------	----	---------

ANEXO V - OBRIGAÇÕES GERAIS

1 - Reconhecimentos: estrada aberta prevalecendo o código da estrada de acordo com o Art.º 16.10 das PER, a velocidade máxima permitida é de 70 km/h nas provas especiais de classificação e não é permitido circular em sentido contrário á classificativa. Quando o percurso é feito em sentido contrário á estrada deverá ser reconhecido pedonalmente.